



Assembleia Municipal de Sesimbra

Edital n.º 135/2019 - "DAF/SAAM"

-----**JOAQUINA ODETE MARTINS DA GRAÇA, PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SESIMBRA**-----

-----**FAZ PÚBLICO**, nos termos da alínea l) do n.º 1 do art.º 19.º do Regimento deste Órgão Autárquico, que a Assembleia Municipal na sua sessão extraordinária realizada no dia 8 de novembro de 2019, tomou as seguintes deliberações: -----

-----**Período de Antes da Ordem do Dia**-----

----- **Aprovou, por unanimidade, estando presentes 23 eleitos, a Saudação ao 40.º Aniversário do Serviço Nacional de Saúde, que a seguir se transcreve:** -----

-----*"O Serviço Nacional de Saúde (SNS) emanou de Abril num momento em que o País saía de uma vida difícil de sujeição e de escuridão, cuja maioria da população não conhecia, nem sequer sabia, o que eram cuidados médicos regulares. Num contexto político fortemente influenciado pela Revolução de Abril, a criação do SNS transformou as "Caixas", os dispensários materno-infantis e os hospitais das Misericórdias, num serviço integrado, global e para todos.*-----

-----*A Constituição da República Portuguesa de 1976, em sintonia, aliás, com o espírito daquela madrugada de Abril, não só consagrou o direito à saúde para todos os portugueses, como incluiu este direito no elenco dos direitos fundamentais, determinando o seu acesso universal e gratuito, permitindo, assim, um avanço sem precedentes no País em matéria de cuidados de saúde. No entanto, com a revisão constitucional de 1989, a natureza gratuita do Serviço Nacional de Saúde deu lugar à expressão «tendencialmente gratuito.*-----

-----*Ao longo dos anos, as políticas dos sucessivos Governos para a área da Saúde foram marcadas por um forte e contínuo desinvestimento orçamental, que levou ao encerramento de serviços e de especialidades hospitalares, de extensões e de unidades de cuidados primários de saúde, com particular incidência nos territórios do interior do País, aumentando as desigualdades sociais no acesso e na utilização de cuidados de saúde.*-----

-----*Também a redução do número de profissionais, o recurso aos contratos de prestação de serviços de médicos, enfermeiros, e outros técnicos de saúde e a sua contratação através de empresas de trabalho temporário, contribuem para a degradação do SNS. O número de profissionais de saúde no SNS continua a ser manifestamente insuficiente, apesar das recentes contratações de médicos e enfermeiros. Importa referir também que são vários os estudos quer nacionais quer internacionais, que revelam a necessidade de remover os obstáculos financeiros no acesso aos cuidados de saúde no nosso País, de que é exemplo o Relatório de Primavera 2017, elaborado pelo Observatório Português dos Sistemas de Saúde, que, nas conclusões do capítulo quatro, relativo à equidade nos cuidados de saúde, refere de*



frl.

forma muito clara e expressamente que as barreiras no acesso aos cuidados de saúde permanecem em Portugal, sobretudo marcadas do ponto de vista socioeconómico. -----

-----Se é verdade que face ao quadro parlamentar que caracterizou a última legislatura foram já tomadas algumas medidas, como a reposição de várias isenções, as reduções dos valores das taxas moderadoras, e a aprovação da Lei de Bases da Saúde, também é verdade que estas medidas são ainda insuficientes, sendo que se torna cada vez mais indispensável proceder a uma aproximação aos preceitos constitucionais que elevaram o direito à proteção da saúde como um direito fundamental.-----

-----Por último, também as lutas das populações, das comissões de utentes e dos profissionais de saúde em defesa do SNS, contra o encerramento de centros de saúde, maternidades e hospitais, pela colocação de médicos, enfermeiros e outros profissionais de saúde, que respondam às reais necessidades das populações, entre outras, foram determinantes para que hoje possamos assinalar os 40 anos do Serviço Nacional de Saúde. -----

-----Neste sentido, a Assembleia Municipal de Sesimbra delibera: -----

- 1. Saudar o 40º aniversário do Serviço Nacional de Saúde; -----
- 2. Saudar as lutas dos profissionais da área da Saúde, pela dignificação das suas profissões, em defesa do SNS e das populações que a ele recorrem; -----
- 3. Saudar as lutas das populações na defesa do direito constitucional à proteção na Saúde. -----

-----Dar conhecimento: -----

- Presidente da República; -----
- Presidente da Assembleia da República; -----
- Ministra da Saúde; -----
- Grupos Políticos da Assembleia da República; -----
- Ordem dos Médicos; -----
- Ordem dos Enfermeiros; -----
- CGTP - Confederação Geral dos Trabalhadores Portugueses; -----
- UGT - União Geral de Trabalhadores." -----

----- **Aprovou, por unanimidade, estando presentes 23 eleitos, a Moção com o título “NÃO À VIOLÊNCIA: Pela eliminação da violência contra as mulheres e da violência em contexto escolar” que a seguir se transcreve: -----**

----- “No próximo dia 20 de novembro celebram-se 30 anos sobre a aprovação pela Assembleia Geral das Nações Unidas da Convenção sobre os Direitos da Criança. Na defesa e proteção da criança. Portugal, ratificou-a em 21 de setembro de 1990, um instrumento de defesa incondicional e universal de direitos considerados fundamentais para o desenvolvimento integral das crianças e, por conseguinte,



tr.

essencial para o futuro da humanidade. -----

-----Todas crianças têm direito a um ambiente seguro em casa, na escola e na comunidade. Mas nem todos têm esse direito garantido, são expostos a diversas formas de violência, muitas vezes nos locais onde se deveriam sentir mais seguros, encontram-se desprotegidos e em risco. -----

-----Cada vez mais a problemática da violência em contexto escolar está na ordem do dia. Todas as formas de violência escolar violam o direito fundamental à educação, onde se enquadram a indisciplina, a agressão, o bullying e o cyberbullying, que podem afetar gravemente a saúde e com consequências negativas para toda a vida. -----

-----Segundo a UNICEF, no Relatório “#Pôr FIM à violência nas escolas” de acordo com dados do Health Behaviour in School-aged Children Study - HBSC, 2013/14 que, inclui dados sobre Portugal: 46% dos adolescentes dos 13 aos 15 anos afirmam ter sofrido bullying pelo menos uma vez nos dois últimos meses e/ou terem estado envolvidos em confrontos físicos pelo menos uma vez no último ano. -----

-----Saliente-se o estudo Violência no namoro 2019, da UMAR, 58% dos jovens que namoram ou já namoraram afirmam ter sofrido alguma forma de violência durante o namoro e 67% acham isso natural. -----

-----Por outro lado, o envelhecimento da classe docente (segundo, a OCDE em Setembro do ano passado, a classe docente portuguesa é uma das mais envelhecidas) e a falta de meios e de preparação das escolas para lidar com problemas que extravasam a esfera do ensino. -----

-----Algumas recomendações do Conselho Nacional de Educação, salientam “a necessidade de valorização da estabilidade do corpo docente, uma equilibrada diminuição dos alunos por turma, bem como de uma formação dos professores que reflita a importância de lhes facultar novos saberes”, para o enquadramento de outras medidas que podem potenciar o combate à indisciplina e ao insucesso. -----

-----Por sua vez, a violência doméstica tem na vida de milhares de crianças e jovens um grande impacto, podendo tornar estas vítimas em possíveis agressores pelo efeito de uma transmissão intergeracional. A violência doméstica é um “fenómeno social grave e complexo”, presente na vida, atual e futura de milhares de crianças e jovens. A par da subalternização da mulher, a violência sobre as mulheres na prostituição, mas também a violência nos locais de trabalho. -----

-----A problemática da violência contra as mulheres não pode ser dissociada da crescente banalização da «cultura da violência» que atravessa diversos domínios da sociedade. -----

-----O Dia Internacional para a Eliminação da Violência Contra as Mulheres, assinalado desde 1981 a 25 de novembro, e reconhecido pela Organização das Nações Unidas desde 1999 em homenagem a três mulheres que foram assassinadas por lutar contra a política de opressão do ditador Rafael Trujillo, na República Dominicana, em 1960, pelo que é necessário alertar e sensibilizar cada vez mais, a sociedade para os vários casos de violência contra as mulheres. -----



fm

-----A violência doméstica é um problema transversal, ocorre em diferentes contextos, independentemente de fatores sociais, económicos, culturais, etários, verificando-se uma prevalência de vítimas do sexo feminino, bem como uma crescente exposição estatística de vítimas de escalões etários mais elevados. -----

-----De acordo com as Estatísticas APAV: Relatório Anual de 2018, verifica-se que do total das 9.344 pessoas apoiadas, 74,1 % foram vítimas de violência doméstica (6.928), destas, 82,5% eram do sexo feminino. -----

-----Também o Relatório Anual de Avaliação das Atividades da CPCJ 2018, regista 1661 casos diagnosticados de situações de perigo com crianças relacionados com violência doméstica, o que representa 11,9%. -----

-----Segundo dados do Relatório Anual de Segurança Interna (IASI) de 2018, registaram-se 26.483 participações na tipologia do crime de violência doméstica. Destes, 79% das vítimas são mulheres. Do total de inquéritos, 4.613 (14,4%) resultaram em acusação. -----

-----Em 2018, foram noticiadas 28 mulheres que morreram em contexto de violência doméstica. Não há ainda números oficiais deste ano, no entanto, o jornal público avança que estes sobem para 29. Salientando que “de acordo com a Procuradoria-Geral da República (PGR) há pelo menos 23 vítimas do sexo feminino (incluindo uma criança) e seis vítimas do sexo masculino “com indícios seguros de morte ocorrida em violência doméstica”. -----

-----Perante esta realidade não é possível ficar alheio e indiferente, urge uma intervenção o mais precoce e eficaz, no sentido de prevenir a violência sob todas as formas, constituindo-se de maior importância, educar para o respeito pelo outro, para a tolerância e cidadania. -----

-----Assim, tendo em consideração os valores fundamentais da Constituição da República Portuguesa, no respeito pelo princípio da igualdade das dimensões da violência, como elemento indissociável da efetivação dos seus direitos liberdades e garantias, a Assembleia Municipal de Sesimbra, na sua reunião de 08 de novembro de 2019, delibera: -----

-----• Saudar o Dia Internacional para a Eliminação da Violência Contra as Mulheres e reforçar junto do governo um combate firme a este flagelo e que dê prioridade ao combate às injustiças e desigualdades sociais e entre mulheres e homens; -----

-----• Saudar os 30 anos da Convenção dos Direitos da Criança; -----

-----• Pugnar pelo Reforço da segurança nas escolas, através do aumento do número de funcionários e diminuir o rácio de aluno por turma; -----

-----• Criar um mecanismo de disponibilização de apoio jurídico e psicológico aos docentes e pessoal não docente vítimas de violência e vítimas de violência doméstica, incluindo crianças e jovens, seja ou



tr

não em meio escolar; -----

----- • Garantir que as vítimas de violência doméstica não tenham de sair do seu meio social, nem da sua casa, assegurando que não sejam duplamente penalizadas; -----

----- • Manifestar junto do governo a necessidade de criar medidas legais que reforcem a proteção das vítimas de violência, através de condições sociais e económicas que assegurem a autonomia e a independência das mulheres vítimas de violência doméstica. -----

----- Dar conhecimento a: -----

----- - Presidente da República; -----

----- - Grupos Parlamentares da Assembleia da República; -----

----- - Ministro do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social; -----

----- - Ministra da Justiça; -----

----- - Ministro da Administração Interna; -----

----- - Ministro da Educação; -----

----- - Ministra da Saúde; -----

----- - CMS - Câmara Municipal de Sesimbra; -----

----- Juntas e Assembleias de Freguesia do Concelho; -----

----- UMAR - União de Mulheres Alternativa e Resposta – Centro de Atendimento de Almada; -----

----- APAV – Associação Portuguesa de Apoio à Vitima; -----

----- Cooperativa pelo Sonho é que vamos; -----

----- MDM – Movimento Democrático de Mulheres; -----

----- Departamento Nacional das Mulheres Socialistas; -----

----- Associação das Mulheres Sociais Democratas; -----

----- GNR – Guarda Nacional Republicana; -----

----- GNR - Escola Segura; -----

----- CPCJ – Comissão de Proteção de Jovens de Sesimbra; -----

----- Agrupamentos de Escolas do Concelho; -----

----- Comunicação Social Local e Regional.” -----

----- **Aprovou, por unanimidade, estando presentes 23 eleitos, a Moção com o título “Pela construção de novo posto da GNR na Quinta do Conde” cujo texto se passa a transcrever:-----**

----- “O Concelho de Sesimbra tem uma população residente total de 49.500 habitantes. Composto por três freguesias, foi o 5º concelho que mais cresceu, muito devido ao desenvolvimento da Quinta do Conde. -----

----- Segundo os últimos censos entre os anos de 2001 e 2011, o grupo etário com mais de 65 anos



h1,

teve um crescimento superior a 60%, e corresponde já a 11,7% do total da população desta freguesia. Também no grupo etário dos 0-14 anos a população jovem regista 19,9% e de 10,5% dos 15 aos 24 anos. Perante esta realidade, é cada vez mais evidente a necessidade de dar resposta a esta população em diversas dimensões, incluindo na área da segurança. -----

----- O Posto da GNR da Quinta do Conde instalado numa habitação adaptada não assegura as condições de funcionamento por existirem limitações nas acessibilidades e por se encontrar em degradação. Mais de 25.000 habitantes justificam a construção do novo quartel da GNR, para o qual a Câmara Municipal de Sesimbra já disponibilizou o terreno e até existe projeto tipo para a sua execução. -----

----- Por diversos anos esteve previsto em PIDAC a construção do quartel da GNR na Quinta do Conde. Assegurar a segurança dos cidadãos é uma responsabilidade do Estado torna-se assim imprescindível investir num equipamento com mais meios para instalar as forças de segurança para que se possua um policiamento de proximidade e garanta a segurança dos cidadãos, bem como, para dar condições dignas de trabalho aos agentes da autoridade que prestam serviço nesta freguesia. -----

----- Assim, os eleitos da Assembleia Municipal de Sesimbra, reunidos em sessão extraordinária no dia 8 de novembro de 2019 deliberam: -----

----- 1. Solicitar ao Governo que através do Ministério da Administração Interna que aprove um projeto tão breve quanto possível para o terreno destinado a Equipamento de Segurança de acordo com o Plano de Urbanização da Quinta do Conde e já em posse da Câmara Municipal de Sesimbra. -----

----- 2. Solicitar que financie o compromisso já assumido por anteriores governos para a construção do novo "Quartel da GNR da Quinta do Conde" que beneficiará de grande Centralidade geográfica quer da Vila quer do próprio distrito. -----

----- Dar conhecimento: -----

----- Presidente da República; -----

----- Presidente da Assembleia da República; -----

----- Primeiro-Ministro; -----

----- Ministro da Administração Interna; -----

----- Grupos Parlamentares da Assembleia da República; -----

----- Presidente da Câmara Municipal de Sesimbra; -----

----- Juntas e Assembleias de Freguesia do concelho de Sesimbra; -----

----- Comando Distrital da GNR; -----

----- Comunicação Social Local e Regional." -----

----- **Aprovou, por unanimidade, estando presentes 24 eleitos, a Moção com o título "A relevância do Mar no desenvolvimento do município de Sesimbra com mais pescado transacionado do País e a**



tr

importância da construção da variante ao Porto de Abrigo” cujo texto se passa a transcrever:-----

-----“Todos os anos, a 16 de novembro, celebra-se o Dia Nacional do Mar. Em Portugal, nesta data, decorrem várias iniciativas com o objetivo de mostrar a importância do mar para a economia e para o desenvolvimento nacional.-----

-----Recorde-se que a celebração do Dia Nacional do Mar teve origem na “Convenção das Nações Unidas sobre o Direito do Mar”, que entrou em vigor a 16 de novembro de 1994, tendo Portugal ratificado o documento em 1997. Esta convenção revelou-se muito importante, pois foi a partir desta que se estabeleceram, entre outros, os limites marítimos inerentes à Zona Económica Exclusiva e à Plataforma Continental.-----

-----Sesimbra não foge à regra, e para assinalar a data promove nos dias 15 e 16 de novembro, sexta e sábado, duas ações que comprovam a importância do mar no nosso concelho, uma vez que o setor das pescas se assume como vital para a economia do município. De realçar que em Sesimbra, o mar dá trabalho a centenas de pessoas. -----

-----No dia 15, a Biblioteca Municipal recebe o primeiro Encontro Património e Cultura Marítima, onde vão ser apresentadas e debatidas várias temáticas entre as quais a arqueologia e a arquitetura naval. Com documentação que comprova datas e o registo de acontecimentos os participantes vão atestar a importância que a construção naval e os ofícios inerentes à mesma têm na identidade de Sesimbra. Para além deste encontro vão decorrer visitas guiadas e mais uma sessão do Sesimbra, Memória e Identidade. No sábado, realiza-se no Cineteatro Municipal o Encontro Nacional – Desafiar o Futuro das Pescas. O evento organizado pela Câmara Municipal de Sesimbra e pela Mútua dos Pescadores, com o apoio da Docapesca, visa promover o mar e a sua importância para o desenvolvimento do município. A Pesca artesanal, as condições de trabalho e segurança, ou a valorização da Produção e Infraestruturas são algumas das temáticas a abordar na iniciativa, que vai contar com a presença de vários representantes de entidades ligadas ao mar e às pescas.-----

-----Sesimbra é um concelho fortemente ligado ao mar. O Tombo da Vila e seu termo refere-se em 1410 à dízima a pagar a calafates e a carpinteiros pela construção de barcas. Em 1425, a documentação menciona a mata do Zimbral como sendo o local para recolha de madeira para construção das barcas. O Foral de D. Manuel, de 1514, relata as isenções de pagamento que os materiais utilizados na construção de embarcações estavam sujeitos.-----

-----Na continuidade da expressão que esta vila teve no setor das pescas desde tempos seculares, Sesimbra continua a ser um dos principais portos de pesca do país.-----

-----Note-se que em 2018, a lota de Sesimbra obteve o primeiro lugar em quantidade de pescado transacionado no conjunto das lotas e postos de venda de Portugal continental, com perto de 21,2 mil



tr

toneladas, mais 4,6 toneladas do que em 2017. Em valor de vendas ficou em terceiro lugar, com 24,8 milhões de euros, ainda assim, um crescimento de 1,3 milhões comparativamente ao ano anterior. Os dados divulgados pelo Ministério do Mar permitem ainda concluir que o pescado transacionado na lota de Sesimbra representou cerca de 10,3 do total nacional em termos quantitativos, e 12,2 por cento em valor das vendas, o que deixa bem clara a sua importância neste setor. -----

-----Refira-se ainda que a principal empresa exportadora do concelho na atualidade é uma empresa de comercialização de pescado. -----

-----Assim, tendo em conta a necessidade de escoamento, quer seja para os mercados internos, quer para exportação, destas elevadas quantidades de pescado, requer a disponibilidade de acessos rodoviários com condições de operacionalidade e segurança, facto que, desde há muito, não se verifica.

-----É por isso fundamental a construção da variante ao Porto de Abrigo, considerada há vários anos, pelos diferentes executivos municipais e entidades ligadas ao setor das pescas, como uma via essencial para o desenvolvimento das atividades marítimas e da economia local. -----

-----É incompreensível a não concretização desta via face à importância da mesma, que está prevista desde os anos 80 do século XX, e que irá servir um dos mais importantes portos de pesca do país, responsável por um grande movimento de veículos de transporte de pescado que assim são obrigados a atravessar zonas predominantemente urbanas, com os constrangimentos ao escoamento de trânsito e à segurança da população daí resultantes. -----

-----Para além do setor da pesca, de salientar o crescimento da atividade associada à náutica de recreio e às empresas de atividades marítimo-turísticas, o qual tem sido impulsionador de um crescente número de visitantes e que, conseqüentemente, geram um aumento do fluxo de viaturas que se deslocam ao porto de Sesimbra, ao longo de todo o ano. -----

-----Por todo o exposto, a Assembleia Municipal de Sesimbra, reunida em sessão extraordinária no dia 08 de novembro de 2019, delibera: -----

-----1 - Manifestar a sua satisfação pela comemoração do Dia Nacional do Mar e celebrar este dia com todos os que dele vivem, cuidam e protegem; -----

-----2 - Exortar o Governo para a construção da variante ao porto de abrigo, obra fundamental para a acessibilidade a este equipamento estruturante para o desenvolvimento económico do nosso concelho; -----

-----3 - Dar conhecimento desta deliberação às seguintes entidades: -----

-----Primeiro-ministro; -----

-----Ministro de Estado, da Economia e da Transição Digital; -----

-----Ministro do Planeamento; -----

-----Ministro das Infraestruturas e da Habitação; -----



fm

-----*Ministro do Mar;*-----
-----*Ministro da Administração Interna;*-----
-----*APSS - Administração dos Porto de Setúbal e Sesimbra, SA;*-----
-----*Docapesca – Portos e Lotas, SA;*-----
-----*Organizações de produtores, associações de pescadores, transformação e transporte de pescado do concelho;*-----
-----*Área Metropolitana de Lisboa;*-----
-----*Câmara Municipal de Sesimbra;*-----
-----*Juntas e Assembleias de Freguesia do concelho.*-----
-----*Comunicação Social Local e Regional.*-----
----- **Aprovou, por unanimidade, estando presentes 23 eleitos, a Recomendação à Câmara Municipal com o título “Habitação para Todos” que se passa a transcrever:**-----
-----*“O art.º 65º da Constituição Portuguesa advoga o direito a uma habitação digna e enumera as responsabilidades do Estado na prossecução desse objetivo.*-----
-----*No sentido de promover uma habitação digna para todos, a Assembleia Municipal delibera solicitar ao executivo camarário que:*-----
-----*1. Apresente um levantamento sobre o número de habitações não condignas existentes no concelho onde ainda assim residem munícipes, recorrendo se necessário a verbas do programa 1º Direito.*-----
-----*2. Elabore uma Estratégia Local de Habitação.*-----
-----*3. Concorra aos fundos disponíveis no âmbito do programa: 1.º Direito - Programa de Apoio ao Acesso à Habitação, que visa apoiar a promoção de soluções habitacionais para pessoas que vivem em condições habitacionais indignas e que não dispõem de capacidade financeira para suportar o custo do acesso a uma habitação adequada.*-----
----- **Deliberou por unanimidade, estando presentes 24 eleitos, com a concordância do Grupo Municipal proponente, baixar à Comissão Sociocultural, a Moção com o título “Pela contratação pública e fixação de médicos no SNS”.**-----
----- **Aprovou, por unanimidade, estando presentes 24 eleitos, a Recomendação à Câmara Municipal de Sesimbra subordinada ao tema “Pela reavaliação do trânsito na Carrasqueira” que se passa a transcrever:**-----
-----*“A Carrasqueira, zona predominantemente residencial, mereceu da parte da Autarquia, em 2008, uma especial atenção no que se refere ao trânsito, através da elaboração de um estudo para uma distribuição mais equilibrada do tráfego.*-----



Handwritten initials

-----Nesse sentido, foram promovidas alterações nos sentidos de trânsito e estacionamento, nomeadamente, na Rua dos Agapantos, com apenas um sentido em parte do seu percurso. -----

-----A ocorrência de atos de vandalismo na sinalização introduzida, e a entrega de um abaixo-assinado contra a proposta apresentada pela Autarquia, determinaram a sua alteração após a realização de uma reunião pública.-----

-----Todavia, esta última alteração não mereceu o acordo de todos os moradores que, nos anos seguintes, continuaram a manifestar a sua insatisfação através de exposições e cartas de reclamação.--

-----Já na memória descritiva do estudo elaborado constava que, pelo seu posicionamento, a Carrasqueira detinha características de localidade de atravessamento, tornando-se um ponto de passagem, quer por ser a primeira ligação depois do Marco do Grilo com a zona Poente do Concelho, quer em resultado da crescente implantação de superfícies comerciais e da recente conclusão das obras sobre a Ribeira da Ferraria.-----

-----Até à concretização de alguma obra de fundo que resolva definitivamente o problema, que passa pela construção da variante à EN 378 (Carrasqueira/Porto de Abrigo), a qual permitirá que a Carrasqueira assuma a sua vocação maior de zona de tráfego local, cumpre adotar medidas que permitam aliviar algumas artérias do intenso tráfego a que estão atualmente sujeitas, e garantir “condições de segurança” rodoviária e de circulação de peões aceitáveis, quer a moradores, quer a transeuntes em geral.-----

-----Não podemos esquecer que, de acordo com a já referida memória descritiva, “Os nós são geralmente pontos sensíveis pelos conflitos que podem originar, na Carrasqueira quase todos os entroncamentos ou cruzamentos têm má visibilidade, situação que ocorre pela existência de raios de curvatura muito reduzidos, e agravada pelos muros existentes, obrigando os veículos a entrar na faixa de rodagem para poder visualizar a aproximação de outros veículos, o que obrigatoriamente gera insegurança, apenas atenuada pelo reduzido volume de tráfego a circular no local”.-----

-----Posto isto, para bem dos residentes da Carrasqueira, urge proceder a uma reavaliação da problemática global do trânsito na Carrasqueira, tendo em consideração o aumento significativo do tráfego nos últimos anos.-----

-----Assim, a Assembleia Municipal de Sesimbra, reunida em 08/11/2019, delibera:-----

----- Recomendar à Câmara Municipal de Sesimbra que proceda à reavaliação da situação do trânsito na Carrasqueira.”-----

-----Aprovou, por unanimidade, estando presentes 24 eleitos, a Recomendação à Câmara Municipal de Sesimbra subordinada ao tema “Alojamento Local: Um novo paradigma para o Concelho de Sesimbra” cujo conteúdo se passa a transcrever:-----



fm

-----“O Alojamento Local consiste na prestação de serviços de alojamento temporário a turistas mediante uma remuneração e está diretamente relacionado com as novas dinâmicas no sector do turismo assentes na digitalização e mobilidade de indivíduos a custos reduzidos.-----

-----O Alojamento Local tem consequências positivas e negativas no desenvolvimento económico de um território. Por um lado, tem permitido acomodar o crescimento do turismo, proporcionado a rentabilização de ativos imobiliários, permitido a reabilitação de centros urbanos e de inúmeros fogos devolutos. Por outro, esta atividade contribui para a redução da oferta de imóveis para arrendamento de habitação permanente, aumento dos preços de arrendamento, redução de residentes, descaracterização de centros históricos e colocando em causa a tranquilidade e descanso de moradores.-----

-----Associado ao forte crescimento do Turismo em Portugal, o alojamento local tem florescido nos últimos anos, tendo evoluído de 14 mil registos em 2014 para mais de 77 mil em 2018. No concelho de Sesimbra, o alojamento local evoluiu de 45 unidades, equivalentes a 141 camas, no início de 2014, para 652 unidades no fim de 2018, equivalendo a 2344 camas. Em 2019 surgiram no concelho 173 unidades, equivalendo a 628 novas camas. Na freguesia de Santiago encontram-se registados 467 unidades do total de alojamentos locais à data de 27 outubro de 2019, segundo o RNAL, equivalendo a 1350 camas. Isto é, 56% do número total de alojamentos locais e 45% do número total de camas.-----

-----A alteração legislativa do regime de autorização da exploração dos estabelecimentos de alojamento local, promovida pela Lei n.º 62/2018, de 22 de agosto, que alterou o Decreto-Lei n.º 128/2014, de 29 de agosto, veio atribuir novas competências aos órgãos municipais, nomeadamente para preservar a realidade social dos bairros e lugares. O novo regime do alojamento local, estabelece, em particular, a possibilidade de, mediante regulamento municipal, serem delimitadas áreas de contenção, fixando regras para a instalação de estabelecimentos de alojamento local e impondo limites ao número de estabelecimentos que se admitem naqueles territórios, e ainda a possibilidade de suspender, por um máximo de um ano e até à entrada em vigor do referido regulamento a autorização de novos registos em áreas especificamente delimitadas, para evitar comprometer a eficácia da introdução de um regulamento.-----

-----Atualmente o normativo vigente no concelho acerca do alojamento local encontra-se materializado num conjunto de requisitos de instalação e funcionamento dos estabelecimentos de hospedagem, aprovado em reunião de 18 de julho de 2012, e através da especificação de serviço ES 111 do sistema de qualidade. Assim, as novas competências atribuídas aos órgãos municipais neste âmbito encontram-se por explorar e implementar.-----

-----Paralelamente ao crescimento do alojamento local, verifica-se no país e no concelho um continuo aumento dos preços de habitação para aquisição e arrendamento devido ao período de baixas



jal.

taxas de juro e à forte procura originada em regimes como o dos vistos gold ou o estatuto de residentes não habituais. -----

-----Assim, a Assembleia Municipal de Sesimbra recomenda ao Executivo Municipal:-----

-----• A realização de um estudo acerca da pressão do alojamento local em cada freguesia do concelho e em particular na freguesia de Santiago;-----

-----• A criação de um regulamento municipal de alojamento local que preserve a realidade social dos bairros e lugares, criando áreas de contenção por freguesia, no todo ou em parte, atualize as regras para a instalação de estabelecimentos de alojamento local e que imponha limites ao número de estabelecimentos que se admitem naqueles territórios no prazo de 8 meses.-----

-----Dar conhecimento à Câmara Municipal de Sesimbra, Juntas de Freguesia do concelho, Associação de Comércio e Serviços do Distrito de Setúbal e órgãos de comunicação social local e regional.”-----

-----O Grupo Municipal do BE apresentou Declaração de Voto.-----

-----**PERÍODO DE INTERVENÇÃO ABERTO AOS CIDADÃOS**-----

-----Neste período não se verificou qualquer intervenção.-----

-----**PERÍODO DA ORDEM DO DIA**-----

-----**1º Ponto da Ordem de Trabalhos**-----

-----**Lançamento da Derrama sobre a coleta do IRC'2019 a cobrar em 2020;**-----

-----A Assembleia Municipal de Sesimbra, estando presentes 24 eleitos, aprovou sob proposta da Câmara Municipal, por maioria com 16 votos a favor (12 CDU, 2 PPD/PSD.CDS-PP e 2 MSU) e 8 votos contra (7 PS e 1 BE):-----

-----1. O lançamento de uma Derrama de 1,5% sobre o Lucro Tributável Sujeito e não Isento de Imposto Sobre o Rendimento de Pessoas Coletivas (IRC) de 2019 a cobrar no ano de 2020.-----

-----2. A isenção da Derrama por um período de 3 anos aos sujeitos passivos que instalem a respetiva sede social, assim como aos sujeitos passivos que já tenham a sua sede social no Concelho de Sesimbra e que criem e mantenham postos de trabalho efetivos, durante o mesmo período nos seguintes termos:-----

-----▪ Microempresas (até 10 trabalhadores) - 1 Posto de Trabalho-----

-----▪ Pequenas Empresas (até 50 trabalhadores) - 3 Postos de Trabalho-----

-----▪ Médias Empresas (entre 50 e 250 trabalhadores) – 6 Postos de Trabalho-----

-----A aludida isenção está conforme os poderes tributários conferidos aos municípios nos termos da alínea d) do artigo 15.º e das isenções e benefícios fiscais do n.º 2 do artigo 16.º, ambos da Lei n.º 73/2013, de 3 de Setembro (versão atualizada), tendo em vista fomentar a economia local e promover a



tr

criação de emprego efetivo, atendendo, ainda, à existência emprego precário e de desemprego no Concelho.

A concretização da isenção proposta ficará condicionada à entrega dos elementos comprovativos por parte das empresas que pretendem beneficiar da mesma e da inscrição desta na plataforma da Autoridade Tributária.

A Assembleia Municipal de Sesimbra, estando presentes 24 eleitos, rejeitou por maioria com 16 votos contra (12 CDU, 2 PPD/PSD.CDS-PP e 2 MSU), 1 voto a favor do BE e 7 abstenções do PS, a proposta apresentada pelo Grupo Municipal do BE.

2º Ponto da Ordem de Trabalhos

Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI) - Fixação da taxa a aplicar em 2019, a cobrar em 2020

A Assembleia Municipal de Sesimbra, estando presentes 24 eleitos, aprovou, sob proposta da Câmara Municipal:

Por maioria, com 14 votos a favor (12 CDU e 2 PPD/PSD.CDS-PP) e 10 votos contra (7 PS, 2 MSU e 1 BE):

A - Fixar a taxa do Imposto Municipal sobre Imóveis dos prédios urbanos e rústicos nos termos do n.º 1 do artigo 112.º do CIMI no ano de 2019, a cobrar em 2020, nos seguintes valores respetivamente:

a) Prédios Rústicos:0,8%

b) Revogada

c) Prédios Urbanos:0,4%

Por maioria, com 16 votos a favor (12 CDU, 2 PPD/PSD.CDS-PP e 2 MSU), 1 voto contra do BE e 7 abstenções do PS.

B - Para os efeitos fixados no n.º 6 do artigo 112.º do CIMI:

a) Que a área territorial de incidência do incentivo para combate à desertificação e reabilitação urbana coincida com a do Núcleo Antigo da Vila de Sesimbra, indicada na planta anexa;

b) Minorar por um período máximo de cinco anos, as taxas a vigorarem a partir de 2020, para os prédios sítos na área territorial, definida na planta anexa, cujos proprietários comprovem, até 30 de Junho de 2020, ter realizado obras de reabilitação nos últimos seis anos, de acordo com os seguintes critérios:

i. Recuperação integral do prédio (externa e interna), sem aumento da STP (superfície total de pavimentos) – 30%

ii. Recuperação geral externa ou recuperação geral das infraestruturas internas sem aumento da STP – 20%



71

----- iii. Recuperação parcial ou recuperação do prédio com aumento da STP-10% -----

----- **Por unanimidade:** -----

----- C - Para os efeitos do permitido legalmente no n.º 14 do artigo 112.º do CIMI na atual redação, fixa-se para o ano de 2019 do IMI a cobrar em 2020, a dedução fixa ao IMI familiar de contribuintes com a taxa de 0,4% a fixar nos termos do ponto A, em epígrafe nos seguintes valores: ----

Número de dependentes a cargo do proprietário de imóvel destinado a habitação própria e permanente coincidente com o domicílio fiscal do mesmo, (nos termos previsto no artigo 13.º do Código do IRS) que compõem o agregado familiar respetivo a 31 de Dezembro	Dedução Fixa em euros, conforme aditamento 112.º-A ao CIMI, introduzido pela Lei do OE (seu artigo 161.º) para o ano de 2016.
1	20 euros
2	40 euros
3 ou mais	70 euros

----- De acordo com estimativa a aprovação desta redução implica a diminuição da receita da Autarquia na ordem de 163 000 Euros, valor calculado com base nos dados informados pela AT em 9 de Setembro do corrente ano, referenciados ao ano transato, conforme consta na informação n.º 17882, de 1/10/2019, do DAF - Divisão Financeira. -----

----- **A Assembleia Municipal de Sesimbra, estando presentes 24 eleitos, rejeitou por maioria com 16 votos contra (12 CDU, 2 PPD/PSD.CDS-PP e 2 MSU), 1 voto a favor do BE e 7 abstenções do PS, a proposta apresentada pelo Grupo Municipal do BE.** -----

----- O Grupo Municipal do MSU prestou Declaração de Voto. -----

----- **3º Ponto da Ordem de Trabalhos** -----

----- **Imposto Municipal sobre o Rendimento das Pessoas Singulares'2020** -----

----- A Assembleia Municipal de Sesimbra aprovou, por maioria com 16 votos a favor (12 CDU, 2 PPD/PSD.CDS-PP e 2 MSU) e 8 votos contra (7 PS e 1 BE), sob proposta da Câmara Municipal a fixação da percentagem de participação variável do IRS, a vigorar em 2020, no valor de 5%. -----

----- **A Assembleia Municipal de Sesimbra, estando presentes 24 eleitos, rejeitou por maioria com 16 votos contra (12 CDU, 2 PPD/PSD.CDS-PP e 2 MSU), 1 voto a favor do BE e 7 abstenções do PS, a proposta apresentada pelo Grupo Municipal do BE.** -----

----- Os Grupos Municipais da CDU, PS e PPD/PSD.CDS-PP e MSU prestaram Declarações de Voto conjuntas respeitantes aos pontos 1, 2 e 3 da Ordem de Trabalhos. -----

----- **4º Ponto da Ordem de Trabalhos** -----

----- **Deliberação sobre transferência de competências da Administração Central ao abrigo da Lei nº 50/2018, de 16 de agosto – diplomas setoriais** -----



Assembleia Municipal de Sesimbra

trl.

-----A Assembleia Municipal de Sesimbra, estando presentes 24 eleitos, deliberou, sob proposta da Câmara Municipal, por maioria com 15 votos a favor (12 da CDU, 2 do PPD/PSD.CDS-PP e 1 do BE) e 9 votos contra (7 PS e 2 MSU): -----

-----1. Recusar, reiterando os fundamentos das deliberações já anteriormente tomadas sobre o assunto, para os anos de 2019 e 2020, a transferência de competências da Administração Central para o Município, referente a todos os Decretos-Leis sectoriais já publicados, incluindo o Decreto-Lei n.º 116/2019, de 21 de agosto (Áreas Protegidas), decorrentes da Lei n.º 50/2018, de 16 Agosto, (Lei-Quadro da transferência de competências para as autarquias locais); -----

-----2. Comunicar à DGAL a deliberação de rejeição de transferência de competências da Administração Central; -----

-----3. Reclamar: -----

----- - o início de um processo sério de descentralização inseparável da consideração da criação das regiões administrativas, e da aferição concreta do nível (central, regional e local) em que a competência deva ser efetivamente exercida; -----

----- - o encetar de um processo de recuperação da capacidade financeira dos municípios e da sua plena autonomia, requisitos indispensáveis para o exercício pleno daquelas que são hoje as atribuições do poder local e as competências dos seus órgãos; -----

-----4. Reiterar a convicção que para o Município de Sesimbra um processo sério, ponderado e responsável de descentralização de competências será sempre uma mais valia para a subsidiariedade entre os vários níveis da administração, para um serviço público de qualidade, e a satisfação das necessidades das populações, o que não se verifica com o presente processo em curso. -----

-----Os Grupos Municipais do PPD/PSD.CDS-PP e MSU prestaram Declarações de Voto. -----

-----Para constar se publica o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo. -----

Sesimbra, 11 de novembro de 2019.

A Presidente da Mesa da Assembleia Municipal,


Joaquina Odete Martins da Graça.